



ESTADO DE RONDÔNIA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 761,

DE 08 DE MAIO DE 2019.

Proj. de Lei nº \_\_\_\_\_  
Proj. de Lei Comp. nº 1092/2019  
Resolução \_\_\_\_\_  
Decreto Legislativo \_\_\_\_\_  
Emenda \_\_\_\_\_  
Data 18 11 19 Horário 15h45

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 761, de 08 de maio de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe é conferida no inciso, IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e os artigos 37 e 41 da Lei Complementar nº 097/99.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte.

**LEI COMPLEMENTAR:**

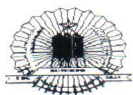
**Art. 1º** O artigo 2º da Lei Complementar nº761, de 08 maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar, denominar e declarar área de Interesse Público para fins de regularização fundiária, obra, habitação, serviços e atividades de atendimento hospitalar, em favor da Fundação Pio XII – CNPJ nº 49.150.352/0016-07, filial – Localizada na BR 364, Km 15, S/N, Zona Rural do Município de Porto Velho, CEP 76.834-899”.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de maio de 2019.

  
**EDWILSON NEGREIROS**  
**VEREADOR/PSB**  
  

ESTADO DE RONDÔNIA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS

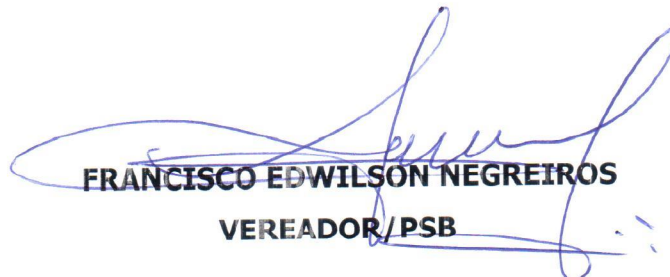
**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores Vereadores,

Esta propositura está corrigindo um lapso com relação ao Km em que está localizado o Hospital do Amor Amazônia, que fica realmente no Km 15, S/N, e não no Km 16 da BR364.

Isto posto, peço apoio dos nobres Pares para que se faça essa correção.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de maio de 2019.

  
**FRANCISCO EDWILSON NEGREIROS**  
**VEREADOR/PSB**